

PORTARIA Nº. 1234/2015

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR GERSON MARCIO NEGRISSOLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento e ao requerimento, protocolado sob nº 2181/2015, de 05/06/2015 e considerando:

- a) o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
- b) parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE;

I - Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 01 de dezembro de 2015, no percentual de 20% (vinte por cento), ao Servidor **GERSON MARCIO NEGRISSOLI**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.450.427-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 680.328.039-04, residente e domiciliado na cidade e comarca de Guaira - Estado do Paraná, nomeado através da Portaria nº. 301/2015 de 15 de abril de 2015, ocupante do cargo de **MÉDICO PLANTONISTA**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de dezembro de 2015.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0896 Página: 31 Ano: IV
Data: 14/12/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: BFE0C751

Iporã-(PR), 11 de dezembro de 2015.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal